

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2023/2011**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e quatro (24) de Outubro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2023/2011 (Convite)**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório e aparelhos de ar condicionado) para a Secretaria de Município da Saúde – Vigilância em Saúde**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA, ALCI N. BECKER & CIA LTDA, FELIPE COSSETIN E CIA LTDA, MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, COMERCIAL DE MOVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA, JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA, CARLOS MAGNO TORRES MACHADO E CIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Carlos Magno Torres Machado), MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA (representada pelo próprio proprietário Sr. Marcos Paulo do Monte Vieira), LOJAS COLOMBO S.A, SILVEIRA E RUSCHEL LTDA e JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**. Somente as Empresas Carlos Magno Torres Machado & Cia Ltda e Marcos Paulo do Monte Vieira, se fizeram representar no ato de abertura dos envelopes. Antes da abertura dos envelopes, esta Comissão comunicou aos presentes, que o **item 1.06 (cadeira giratória)** será cancelado, em razão da solicitação de parte da Secretaria de Saúde, uma vez que esta alegou que a descrição do item, encontra-se incorreta, conforme documento **acostado às fls. 42** dos autos. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, esta Comissão verificou a apresentação de toda a documentação exigida no Edital, razão pela qual, foram todas as Empresas declaradas **HABILITADAS**. Passada a documentação para apreciação dos Licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação por parte destes. Verificou-se que as Empresas **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO, ALCI N. BECKER & CIA LTDA, MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA, FELIPE COSSETIN E CIA LTDA, COMERCIAL DE MOVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA, SILVEIRA E RUSCHEL LTDA**, apresentaram declaração de enquadramento como ME ou EPP, fazendo jus portanto aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas e a renúncia por parte dos Licitantes presentes, com relação a habilitação, esta Comissão deu prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras, foram as mesmas passadas à apreciação dos Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. A Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise das propostas financeiras apresentadas, bem como ao julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes presentes:

MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA

CARLOS MAGNO TORRES MACHADO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 2023/2011**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório e aparelhos de ar condicionado) para a Secretaria de Município da Saúde – Vigilância em Saúde.

EMPRESA	1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07
VIVIAN	N/C	N/C	N/C	950,00	1.065,00	Cancelado	N/C
M HALLAL (*)	559,58	540,00	N/C	1.217,00	1.423,00	Cancelado	N/C
VERA (*)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	Cancelado	<u>120,00</u>
ALCI (*)	344,00	390,00	360,00	896,00 Direito nova proposta	998,00 Direito nova proposta	Cancelado	198,00
FELIPE (*)	472,00	430,00	680,00	998,00	1.120,00	Cancelado	210,00
MOVESCO	N/C	909,00	811,00	N/C	N/C	Cancelado	280,00
COLOMBO	N/C	N/C	N/C	<u>895,00</u>	<u>979,00</u>	Cancelado	N/C
J. ELBIO (*)	349,00	395,00	349,00	N/C	N/C	Cancelado	209,00
HUMAITÁ (*)	<u>240,00</u>	<u>249,00</u>	320,00	N/C	N/C	Cancelado	139,90
JOELSON (*)	392,00	285,00	592,00	1.195,00	1.495,00	Cancelado	219,00
M. PAULO (*)	283,90	301,60	<u>302,62</u>	999,00	1.143,90	Cancelado	172,00
C. MAGNO	N/C	N/C	N/C	1.066,00	1.261,00	Cancelado	N/C
S RUSCHEL (*)	424,00	449,00	N/C	964,00	1.199,00	Cancelado	N/C

(*): ME/EPP

N/C: Não cotado

OBSERVAÇÃO:

Considerando que a Empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA encontra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim (se desejar), apresentar nova proposta ao item 1.04 e 1.05 no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta. Caso haja interesse de apresentação de nova proposta deverá ofertar em valor inferior ao menor preço apresentado, conforme Grade acima.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício, permanecendo os valores das propostas até então ofertadas.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES